



MUNICÍPIO DE PITANGA

Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Cx. Postal 11 - CEP 85.200-000

Fone (0**42) 646-1122 - Fax 646-1172 - PITANGA - PARANÁ

CNPJ 76.172.907/0001-08

LEI Nº 1.165

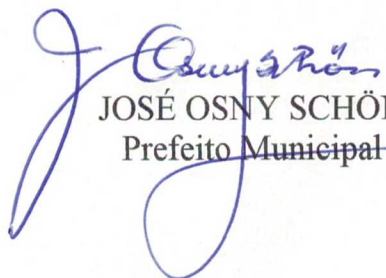
Concede Título de Cidadã Honorária de Pitanga e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Dirce Doroti Merlin Clève, o Título de Cidadã Honorária de Pitanga, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 13 de novembro de 2003.


JOSE OSNY SCHÖN
Prefeito Municipal